



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2023/2024

“UM FUTURO PROGRESSOR”

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 021/2023
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023**

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**“INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM
A LEI FEDERAL Nº 13.005 DE 25/06/2014
DE 12 DE LEI MUNICIPAL Nº 312/2015
JUNHO/2015, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO”**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**,
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS SANCIONO EM AUTOGRAFO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INSTITUI O FÓRUM DE EDUCAÇÃO,
EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 25/06/2014 E LEI MUNICIPAL
Nº 312/2015 DE 12 DE JUNHO/2015, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO
TOCANTINS-TO, A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DE ACORDO COM O QUE ESTA INFORMANDO O
PROJETO DE LEI Nº 020/2023

Art. 2º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS
DISPOSIÇÕES.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO
TOCANTINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aguimar Coutinho de França
Presidente da Câmara
AGUIMAR COU TINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº 204/2023
DATA 14/11/23
HORAS 08:25
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Raimundo Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
Port. 325/2010